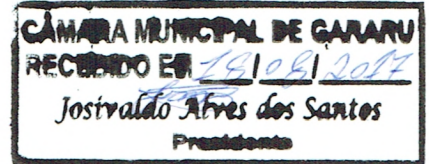




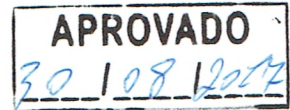
ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE GARARU
PODER LEGISLATIVO



INDICAÇÃO Nº 42/2017

SENHOR PRESIDENTE,

Josivaldo Alves dos Santos
Presidente



O Vereador signatário, com assento nesta casa legislativa e no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 156 e seus incisos do Regimento Interno, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário e se aprovada se envie ofício a Sra. Elizabeth Freire Santos de Oliveira, prefeita municipal.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo viabilize através do Departamento de Obras e Serviços Urbanos. A colocação de caixas coletoras de lixo nas principais ruas do Povoado São Mateus.

JUSTIFICATIVA

A colocação de caixas coletoras de lixo na localidade citada é uma solicitação da comunidade que reivindica o serviço no sentido de manter o povoado limpo e organizado, fazendo com que invitar que lixo seja jogado em vias publicas e em locais inapropriados.

Plenário Vereador José Gomes dos Santos da Câmara Municipal de Vereadores de Gararu Estado de Sergipe, em 18 de Agosto de 2017.



Josivaldo Alves dos Santos
Vereador-Presidente